



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 1033 / VIII / 2ª
De: Dep. Paulo Pisco e Gavino Paixão
Entrada : 2001 / 03 / 20
Resposta : 2001 / 05 / 11

Transmissão
17-05-01

ASSUNTO: Requerimento nº 1033 / VIII / 2ª
dos Senhores Deputados Paulo Pisco e Gavino Paixão (PS)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Educação de transcrever informação prestada pelo Departamento da Educação Básica:

"... no quadro de redimensionação dos recursos afectos ao Ensino Português no Estrangeiro, nos países onde os sistemas de ensino oferecem condições de qualidade equiparada ou superior, não está a ser considerada a atribuição de subsídios para funcionamento de instituições privadas. Contudo, reconhecendo os relevantes serviços prestados pela creche à comunidade portuguesa, residente no cantão de Tugal, ponderamos a possibilidade de integrar as horas de trabalho desenvolvidas em português, na Rede Oficial de cursos da Suíça, no quadro do Decreto-Lei nº 13/98, de 24 de Janeiro".